



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 2.006

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	12
ASTT	13
IMPAR	13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	14

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor MAURICIO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF 147.706.286-68, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018017817
2. Órgão: Gabinete do Prefeito
3. Favorecido: ALVARENGA & GOMES LTDA - ME
4. Objeto: Informativo Ações da Prefeitura 2

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), junto a ALVARENGA & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 01.725.549/0001-06, referente à prestação de serviço de publicidade para o Gabinete do Prefeito.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 65/2018, respectivamente datada em 05/04/2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.89, vinculado à atividade 04.122.2000.2302, Ficha 20200503, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 35 de 23 de janeiro de 2020, publicada em D.O.M. de nº 1.986 de 28/01/2020, que concede férias a Servidora Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação REJANE OLIVEIRA DE LIMA.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIO Nº 008/2020- SENASTH de 17/02/2020 encaminhado pela Encarregada de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias do gozo de Férias no período de 17/02/2020 a 17/03/2020, da servidora REJANE OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº 008.799.531-01, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora: LUANA SOUSA VIEIRA, Matrícula n.º 15463933, E LUANA FERREIRA MORAES, Matrícula nº 39905, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos n.º 2020000143, 2020000141 e n.º 2020000145:

Empresa Contratada
Companhia de Saneamento do Tocantins – BRK Ambiental
Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto.

Empresa Contratada
Soares e Sertão Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de Água.

Empresa Contratada
Energia Tocantins – Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
Objeto: Fornecimento de Energia.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

PORTARIA Nº 73 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
ALBINO BARBOSA DE SA	043.136.271-89	VIGILANTE	08/04/2018 À 07/04/2019	01/03/2020 À 30/03/2020	EFETIVO
ELIANORA GOMES DE CARVALHO	806.291.801-72	BIOLOGO	13/02/2019 À 12/02/2020	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
FLAVIA DE SOUSA MIRANDA SOARES	663.151.741-91	FISCAL SANITARIO	24/01/2019 À 23/01/2020	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
FRANCISCO DOS SANTOS	634.548.071-15	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	03/01/2017 À 02/01/2018	02/03/2020 À 21/03/2020	EFETIVO
GENIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	821.933.121-68	MOTORISTA	09/01/2017 À 08/01/2018	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
IANA RAMOS DA SILVA	996.815.601-91	ENFERMEIRA (O)	06/02/2019 À 05/02/2020	01/03/2020 À 30/03/2020	EFETIVO
IARA PINHEIRO BARROS ANDRADE	271.948.093-20	CIRURGIAO (A) DENTISTA	09/05/2018 À 08/05/2019	01/03/2020 À 30/03/2020	EFETIVO
JACKSON RESPLANDES COSTA	982.890.041-68	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2019 À 18/02/2020	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
JESUS FELIX SOBRINHO FILHO	956.877.001-10	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	01/12/2018 À 30/11/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
JONATTA SARAIVA DE SOUSA	044.285.153-75	VIGILANTE	08/03/2018 À 07/03/2019	01/03/2020 À 30/03/2020	EFETIVO
LANEA KALLINY ALVES	732.986.621-00	FARMACEUTICO (A)	04/01/2018 À 03/01/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
LUCELIA PLACIDO BARBOZA	006.638.891-03	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	04/06/2018 À 03/06/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
LUZINETE ROCHA DE SOUZA FONTES	713.428.261-91	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/11/2018 À 31/10/2019	21/01/2020 À 19/02/2020	EFETIVO
MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	159.637.481-00	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	13/02/2018 À 12/02/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA	002.463.061-65	FARMACEUTICO (A)	13/04/2018 À 12/04/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
SARA MOREIRA BARBOSA	912.410.733-68	ENFERMEIRA (O)	09/05/2018 À 08/05/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
VERIDIANA NEGREIROS OLIVEIRA MENEZES DANTAS	016.767.301-76	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	02/05/2018 À 01/05/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO
WELTON GUIDO DA CRUZ	779.515.811-00	MOTORISTA	13/02/2018 À 12/02/2019	02/03/2020 À 31/03/2020	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/201

PORTARIA Nº 74 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

FÉRIAS MÊS DE MARÇO 2020					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
REJANE DO SOCORRO VIEIRA RIBEIRO	388.637.311-87	COORDENADORA	02/01/2019 A 01/01/2020	16/03/2020 A 14/04/2020	COMISSIONADO
MARIZAN RODRIGUES DOS REIS	287.582.838-03	ASSESSOR TÉCNICO VI	01/03/2019 A 29/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
ALINNE BEZERRA DA SILVA	033.135.531-09	ASSESSOR TÉCNICO VI	02/01/2018 A 01/01/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
LUCAS SANTOS RODRIGUES	021.697.801-73	ASSESSOR TÉCNICO VI	08/03/2018 A 07/03/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
LUANA BARBOSA	011.117.891-69	ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO	06/02/2019 A 05/02/2020	11/03/2020 A 09/04/2020	EFETIVO
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	395.034.451-91	ASG	03/02/2019 A 02/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
LUANA SOUSA VIEIRA	888.840.401-59	DIR. ADM FINANCEIRA	07/12/2018 A 06/12/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA MOREIRA	034.096.311-51	COORDENADORA	12/01/2019 A 11/01/2020	17/02/2020 A 28/02/2020 E 09/03/2020 A 18/03/2020 E 18/05/2020 A 27/05/2020	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
JAIME JUNIOR ALVES MARTINS	533.901.641-20	PROFESSOR	21/02/2019 A 20/02/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
LUSILENE WALADARES DOS SANTOS	479.467.091-53	ASG	01/07/2018 A 30/06/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
LUCIANA SOARES DE FRANCA	005.553.671-93	MERENDEIRA	01/07/2016 A 30/06/2017	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
SECRETARIA MUL. DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
NASSER YUNES	323.089.306-91	SECRETARIO EXECUTIVO	15/01/2019 A 14/01/2020	16/03/2020 A 30/03/2020 E 20/04/2020 A 04/05/2020	COMISSIONADO
SECRETARIA DA FAZENDA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
CONCEIÇÃO RODRIGUES DOMÍNGUES	261.276.441-00	ASSESSOR TÉCNICO I	03/01/2019 A 02/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
MIKAELLY LEAO DE BRITO	030.761.791-28	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	24/01/2019 A 23/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
REGINALDO COSTA PAZ	152.779.681-72	AUDITOR FISCAL	02/05/2017 A 01/05/2018	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
MANOEL LEITE ROCHA	539.602.384-87	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	26/08/2018 A 25/08/2019	17/02/2020 A 07/03/2020 - 20/(VINTE DIAS)	EFETIVO
CONTROLADORIA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
ITAIMARA SILVA REGO	320.204.008-12	ASSESSOR TÉCNICO V	10/01/2019 A 09/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
ASTT					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
LETICIA DE CARVALHO CASTRO	016.925.361-92	AGENTE DE TRÂNSITO	21/07/2018 A 20/07/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
LARISSA PEREIRA GOVEIA DOS SANTOS	043.219.911-02	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	21/07/2018 A 20/07/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
SILVIO TORRES DA COSTA	625.297.061-15	FISCAL DE POSTURA	04/03/2018 A 03/03/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	EFETIVO
EPSON DOUGLAS ZUM BACH	195.003.196-91	SECRETARIO EXECUTIVO	02/01/2019 A 01/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
KAIO LUCAS FERREIRA LIMA	036.419.151-12	ACESSOR ESPECIAL 3	14/01/2019 A 13/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO

SIGISNANY OLIVEIRA NERY	005.780.261-04	CHEFE	02/01/2018 A 01/01/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
DANIEL AQUINO DO NASCIMENTO	007.812.011-01	ENCARREGADO	02/01/2018 A 01/01/2019	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
RAIMUNDO NONATO LEITE PEREIRA	894.074.311-34	ENCARREGADO	02/01/2017 A 01/01/2018	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
AMANDA PATRINI BATISTA DA COSTA	042.211.111-27	COORDENADORA	28/01/2019 A 27/01/2020	02/03/2020 A 31/03/2020	COMISSIONADO
MICHELE ADRIANA SILVA PIRES	014.771.641-11	COORDENADORA	21/01/2019 A 20/01/2020	02/03/2020 A 21/03/2020	COMISSIONADO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Processo nº: 2019013453

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Formalização de Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial para eventual prestação de serviços para confecção de banners, placas de identificação interna, adesivos autocolante para carros e motos, faixa em lona e pedra de granito gravada a laser, para atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais pertencentes a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DESPACHO Nº 013/2020 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Resultado de Julgamento e publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína constante nas fls. 214 e 215, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para homologação do certame, referente a eventual para confecção de banners, placas de identificação interna, adesivos autocolante para carros e motos, faixa em lona e pedra de granito gravada a laser, destinados a atender as demandas dos programas e serviços socioassistenciais, e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 004/2020 para Registro de Preços, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 132.090,70 (Cento e trinta e dois mil, noventa reais e setenta centavos) em favor da empresa E P S BOTELHO EIRELI e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína – TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME- "FELIPE E MATHEUS", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME -, inscrita no CNPJ Nº 34.159.339/0001-57, para a contratação de serviços da dupla "FELIPE E MATHEUS" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2020
PROCESSO Nº: 2020001595
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 34.159.339/0001-57
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME representando a dupla "FELIPE E MATHEUS" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 22 de fevereiro de 2020 em Araguaína – TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 45/2020
ARAGUAÍNA – TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, VANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 39805, e como suplente a senhora MELISANDE BARBOSA DE SOUZA matrícula nº 38821, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001595.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
13/2020	MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 34.159.339/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2020
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME- "BAILE DO MASKARA", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME -, inscrita no CNPJ Nº 34.772.846/0001-61, para a contratação de serviços do show artístico "BAILE DO MASKARA" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo,

pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2020
PROCESSO Nº: 2020002148
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME
CNPJ Nº 34.772.846/0001-61
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME representando o show artístico "BAILE DO MASKARA" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 25 de fevereiro de 2020 ARAGUAÍNA-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 49/2020
ARAGUAÍNA – TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 37833, e como suplente o senhor VANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 39805, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020002148.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
19/2020	DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME CNPJ: 34.772.846/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa)

dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2020
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME – "DJ MARQUINHOA PEDRO", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME -, inscrita no CNPJ Nº 34.772.846/0001-61, para a contratação de serviços do show artístico "DJ MARQUINHOA PEDRO" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24/2020
PROCESSO Nº: 2020001859
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME
CNPJ Nº 34.772.846/0001-61
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME representando o show artístico "DJ MARQUINHOS PEDRA" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI

2020", na Via Lago, no dia 23 de fevereiro de 2020 ARAGUAÍNA-TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
 VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
 DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 50/2020
 ARAGUAÍNA – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, GUSTAVO HERNANDES LIMA DA SILVA, matrícula nº 39797, e como suplente o senhor MIGUEL OLÍVIO GOMES PINHEIRO SILVA, matrícula nº 31549, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001859.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
24/2020	DANYLLO GOMES DOS SANTOS-ME CNPJ: 34.772.846/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2020
 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade de contratação da pessoa jurídica MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME – "ANONYMOUS BLACK FUNK CONCEPT", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME –, inscrita no CNPJ nº 34.159.339/0001-57, para a contratação de serviços da dupla "ANONYMOUS BLACK FUNK CONCEPT" com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26/2020
 PROCESSO Nº: 2020001751
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 CONTRATADA: MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME
 CNPJ Nº 34.159.339/0001-57
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME representando a banda "ANONYMOUS BLACK FUNK CONCEPT" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 22 de fevereiro de 2020 em Araguaína – TO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
 DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 13 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 77/2020
 ARAGUAÍNA – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula Nº 37289, e como suplente a senhora ANA MARIA CÂMARA MARTINS, matrícula Nº 31460, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do cidadão, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001751.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
26/2020	MV 1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 34.159.339/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "CLEITON RAMOS DOS REIS", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica CLEITON RAMOS DOS REIS inscrita no CNPJ Nº 33.814.636/0001-26, para a contratação de serviços com a banda RETRO BEET com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2020

PROCESSO Nº: 2020001490

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: CLEITON RAMOS DOS REIS

CNPJ Nº 33.814.636/0001-26

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar CLEITON RAMOS DOS REIS, representando a banda "RETRO BEET" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAI 2020", na Via Lago, no dia 24 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA/SEMED Nº 63/2020

ARAGUAÍNA – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, VANDERSON DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 39805, como fiscal e como suplente o servidor, LUIZ BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 37761, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do cidadão, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001490.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
17/2020	CLEITON RAMOS DOS REIS CNPJ: 33.814.636/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL CONSTANTINO PACÍFICO DE OLIVEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 008/2020

Araguaína, 27 de Fevereiro de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL CONSTANTINO PACÍFICO DE OLIVEIRA ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 27/02/2020

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Constantino Pacífico de Oliveira no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE e CHRISTIELLY COUTINHO SILVA FERNANDES e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 MARIA DO AMPARO FRAZÃO MORAES
02 PABLO HENRIQUE RODRIGUES
03 BREDARIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CLAUDIA SANTOS SILVA
05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 IRAMAR DOS REIS SILVA
09 LUCAS COSTA LUNA
10 MAYLSON ALVES MORAIS
11 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
12 RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maria do Amparo Frazão Moraes
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
CEI Municipal Constantino Pacífico de Oliveira

CEI MUL PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Professora Fátima Santos Oliveira, torna público que realizará no CEI Mul. Professora Fátima Santos Oliveira, localizada na Av. Cônego João Lima, 1356 – Vila Rosário.

Processo nº: 024/2020

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, óleo, etc.

Abertura: 13/03/2020 às 08h

Telefone: (63) 3415-4191

E-mail: financeirocefatima@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína- TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Valdirene Alves Frazão e Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CEI MUL. PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no diário oficial do município nº 2.004, sexta feira, 21 de fevereiro de 2020. Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê: FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

Leia-se: FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE

Araguaína, 26 de fevereiro de 2020.

Publique-se

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Professora Lusineide dos Santos Nascimento

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Pedro Carreiro, torna público que realizará no CEI Municipal Pedro Carreiro, localizada Rua 01 S/N Vila Jardim- Setor Barros, Araguaína – To a licitação abaixo.

PREGÃO PRECENCIAL Nº01/2020

Processo nº: 20/2020

Objeto: Aquisição de Alimentos – Feijão, Açúcar, etc...

Abertura: 11/03/2020 às 08:00

Local: CEI Municipal Pedro Carreiro

Informações: Endereço: Rua 01 S/N Vila Jardim- Setor Barros

Telefone (63) 3414-7510

E-mail: ceipedrocarreiro1@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína – TO , 28 de Fevereiro de 2020.

GABRIELLA VERÍSSIMO A. C. FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 004/2020.

ARAGUAÍNA-TO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Claudete Vidal Soares Silva (assistente administrativo) matrícula 17937 e Ivani de Melo Mendonça (Aux.Adm/Financeiro) matrícula 39171, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 008/2020

Nº do contrato	Empresa
05/2020	ARANET Comunicações LTDA

Objeto: A contratação dos Serviços de Processamentos de dados de conexão com a internet- PLANO FIBRA 100 MB- 50- UPLOAD garantia de 50% de download e 50% de upload, IP FIXO, Log de acesso, e suporte de até 04hrs e com plantões aos fins de semana e feriado

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 007/2020
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
CONTRATADA: PAPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02 a 31/12/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.864,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína TO, 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Josilene de Jesus Dourado, matrícula nº 18000 e Jaison Ribeiro Marinho, matrícula nº 15467156 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 007/2020:

Nº do contrato	Empresa
05/2020	Papalégua Comércio e Distribuidora de Gás LTDA CNPJ: 10.312.178/0001-21

Objeto: Aquisição de gás de cozinha.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2020

WELLTON JONH PEREIRA SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, aos 27 (vinte e sete) dias de
fevereiro do ano de 2020

ERRATA

CONSIDERANDO o erro de digitação na data de digitação do Aviso
do Pregão 001/2020, publicado no Diário Oficial de n.º 2.004 de 21
de Fevereiro de 2020, tem a necessidade de RETIFICAR a data de
realização do certame, conforme segue:

Onde se Lê:
08/03/2020

Leia-se:
11/03/2020

Publique-se,

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Associação

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 007/2020

Araguaína, 27 de fevereiro de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO
DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO,
ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 27/02/2020

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Paroquial São
Vicente de Paulo no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE
LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE e MARIVONY PIRES
PEREIRA, e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta
Unidade Escolar os servidores:

- 01 MARIVONY PIRES PEREIRA
- 02 PATRICIA ARAÚJO OLIVEIRA
- 03 BREDARIO ALVES DE OLIVEIRA
- 04 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 06 DANILO SOARES DE SOUZA
- 07 ELLEN BATISTA SOBRAL
- 08 IRAMAR DOS REIS SILVA
- 09 LUCAS COSTA LUNA
- 10 MAYLSON ALVES MORAIS
- 11 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 12 RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tânia Maria do Nascimento Duarte
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Paroquial São Vicente de Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Escola Paroquial São Vicente de Paulo,
torna público que realizará na Escola Paroquial São Vicente de Paulo,
localizada na Av. Contorno nº 366 Vila Couto Magalhães, Araguaína –
TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Processo n.º.: 014/2020

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 11/03/2020 às 08h00min

Telefone (63) 3414-0823

E-mail: psvdepaulo@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações
posteriores

Araguaína- TO, 27 de fevereiro de 2020.

Tânia Maria do Nascimento Duarte
Presidente da Comissão de Licitação

WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TO

ERRATA

No termo de abertura do Edital publicado no Diário Oficial do Município
nº 2.004 no dia 21 de fevereiro de 2020, há necessidade de retificar os
dados referentes.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 017/2020

Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2020

Objeto: Aquisição de Alimentos (arroz, feijão entre outros).

Abertura: 28/02/2020 às 08h00min.

Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 017/2020

Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2020

Objeto: Aquisição de Alimentos (arroz, feijão entre outros).

Abertura: 06/03/2020 às 08h00min.

Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 017/SMF, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de
30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro
de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública
elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/SMF de 01 de julho de
2016, edição nº 1113, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias
do servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA referente ao período
aquisitivo de 07/12/2013 a 06/12/2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 108/SMF de 08 de outubro de
2019, edição nº 1914, que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias
ao servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA referente ao período
aquisitivo de 2013/2014 na data de 11 a 25/10/2019, restando-lhes 15
(quinze) dias a serem gozados oportunamente.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (trinta) dias das férias
do servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, referente ao período
aquisitivo de 2013/2014 no período de 21/02/2020 a 06/03/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa
e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 21/02/2020, revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 018/SMF, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/SMF de 30 de setembro de 2016, edição nº 1174, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA referente ao período aquisitivo de 07/12/2014 a 06/12/2015.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (trinta) de férias ao servidor MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 no período de 09/03/2020 a 23/03/2020, restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados oportunamente

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 019/SMF, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 329/SECAD de 30 de setembro de 2019 edição nº1908, que concede o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRAO, referentes ao período aquisitivo 2018/2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 106/2019 do dia 02 de outubro de 2019 edição nº1910, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias do referido servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/SMF de 21 de novembro de 2019 edição nº1942, que concede o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRAO, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, restando-lhes 20 dias a serem gozados oportunamente;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRAO, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020, restando-lhes 10(dez) dias a gozar em data oportuna

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100/2020 OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA Processo nº SMF/DFT/714/2019			
RAZÃO SOCIAL	E P DA SILVA ASSESSORIA E TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOME FANTASIA	ECT TREINAMENTOS		
ENDEREÇO	RUA TREZE DE ABRIL, 10 VILA ROSÁRIO		
CEP	77823-150	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.		
CPF/CNPJ	19.568.867/0001-76	INSC. MUNICIPAL	15357
RELATO FISCAL			
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 714/2019, apuramos que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, pela não apresentação dos documentos, conforme solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 014/2020 datado em 06/01/2020, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.980 de 20/01/2020, também com tentativa de ciência através de Aviso de Recebimento - AR sem localizar no endereço cadastrado.			
Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável			
<p>↳ Lei Complementar Municipal nº. 058/2017 de 30 de dezembro de 2017:</p> <p>Infração: Artigo 315 - O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.</p> <p>§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.</p> <p>Penalidade: Artigo 361, V, A, da Lei Complementar Municipal 058/2017, combinado com o Anexo V, item 6, Inciso V, alínea A, do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019. As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN serão punidas com as seguintes multas - por faltas relacionadas com a Ação Fiscal - O valor equivalente a R\$ 1.063,27 (Um mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos) pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fisco, por meio de TIAF - Termo de Início de Ação Fiscal e/ou Notificação Fiscal.</p>			
DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário	
Multa aplicada pelo Descumprimento de Obrigação Acessória, conforme disposto no Artigo 361, Inciso V, alínea A, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017, combinado com o Anexo V, 6, V, A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019.	Multa Art. 361, V, A da LCM 058/2017 c/ Dec. Nº 183/2019	1.063,27	
	Total	1.063,27	
INTIMAÇÃO			
<p>NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Pagar o Crédito Tributário; ❖ Parcelar o Crédito Tributário; ❖ Impugnar o Lançamento. <p>O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.</p>			
AUTORIDADE FISCAL			
NOME: TIAGO COSTA FRANÇA	ASSINATURA:		
AUDITOR FISCAL			
MATRÍCULA: 15471086	DATA: 14/02/2020	HORA: 17:30:32	
LOCAL:ARAGUAÍNA - TOCANTINS			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:		
A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade			

Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

Auto extraído em 3 vias

CERTIFICADO

Certifico que na data de 27 de fevereiro de 2020, foi encaminhado para publicação em Diário Oficial o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 100/2020 E 1º NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 060/2020, da Empresa: RAZÃO SOCIAL: E P DA SILVA ASSESSORIA E TREINAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO FANTASIA: ECT TREINAMENTOS CNPJ: 19.568.867/0001-76 INSC. MUL: 15357

Tendo em vista que foram frustradas todas as tentativas de localizar o representante legal da empresa, impossibilitando, portanto, a entrega do Auto de Infração e Notificação Fiscal do Processo Administrativo SMF/DFT/714/2019.

Diante disso, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município conforme dispõe o artigo 150, § 5º da Lei 058/2017.

As peças fiscais encaminhadas foram:

- AUTO DE INFRAÇÃO 100/2020; E
 1º NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 060/2020

Encaminha-se o referido processo para a Divisão de Fiscalização de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína – TO, 27 de fevereiro 2020.

TIAGO COSTA FRANÇA
Auditor Fiscal
Matrícula – 15471086

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2020 OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA Processo nº SMF/DFT/712/2019			
RAZÃO SOCIAL	ROMA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOÃO LIMA S/Nº QUADRA 78 LOTE 05 VILA ROSÁRIO		
CEP	77823-065	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.		

RELATO FISCAL		
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 712/2019, apuramos que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA , pela não apresentação dos documentos, conforme solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 012/2020 datado em 06/01/2020, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.980 de 20/01/2020, também com tentativa de ciência através de Aviso de Recebimento – AR sem localizar no endereço cadastrado.		
<p align="center">♦ Lei Complementar Municipal nº. 058/2017 de 30 de dezembro de 2017:</p> <p>Infração: Artigo 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.</p> <p>§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.</p> <p>Penalidade: Artigo 361, V, A, da Lei Complementar Municipal 058/2017, combinado com o Anexo V, item 6, Inciso V, alínea A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019. - As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN serão punidas com as seguintes multas - por faltas relacionadas com a Ação Fiscal - O valor equivalente a R\$ 1.063,27 (Um mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos) pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fisco, por meio de TIAF - Termo de Início de Ação Fiscal e/ou Notificação Fiscal.</p>		
DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo Descumprimento de Obrigação Acessória, conforme disposto no Artigo 361, Inciso V, alínea A, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o Anexo V, 6, V, A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019.	Multa Art. 361, V, A da LCM 058/2017 c/ Dec. Nº 183/2019	1.063,27
	Total	1.063,27
INTIMAÇÃO		
<p>NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ♦ Pagar o Crédito Tributário; ♦ Parcelar o Crédito Tributário; ♦ Impugnar o Lançamento. <p>O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.</p>		
AUTORIDADE FISCAL		
NOME: TIAGO COSTA FRANÇA AUDITOR FISCAL MATRÍCULA: 15471086	ASSINATURA:	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 17/02/2020	HORA: 10:04:32
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME:	DATA:	
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:	
A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade		
<p align="center">↳ Os valores serão atualizados no ato do pagamento. Auto extraído em 3 vias</p>		

CERTIFICADO

Certifico que na data de 27 de fevereiro de 2020, foi encaminhado para publicação em Diário Oficial o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 104/2020 E 1º NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 059/2020, da Empresa:

RAZÃO SOCIAL: ROMA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
FANTASIA:
CNPJ: 21.903.757/0002-46
INSC. MUL: 19386

Tendo em vista que foram frustradas todas as tentativas de localizar o representante legal da empresa, impossibilitando, portanto, a entrega do Auto de Infração e Notificação Fiscal do Processo Administrativo SMF/DFT/712/2019.

Diante disso, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município conforme dispõe o artigo 150, § 5º da Lei 058/2017.

As peças fiscais encaminhadas foram:

- AUTO DE INFRAÇÃO 104/2020; E
- 1º NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 059/2020

Encaminha-se o referido processo para a Divisão de Fiscalização de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína – TO, 27 de fevereiro 2020.

TIAGO COSTA FRANÇA
Auditor Fiscal
Matrícula – 15471086

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integram a equipe de planejamento do procedimento licitatório dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizada, sinalização Vertical e horizontal, no Município de Araguaína-TO.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação dos projetos e processos licitatórios, como contratação de obras e serviços, consoante art.1º da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, e Decreto Municipal nº 1.533/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo listados para compor a equipe de planejamento que será responsável pela elaboração de documentos pertinentes a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizada, sinalização Vertical e horizontal, da Via Norte, Jardim Beira Lago e Jardim Filadélfia, Jardim Paulista e Bairro Santa Monica, os designados desempenharão atividades que corroborem para a eficiência, eficácia e excelência da execução do objeto, tais como: formalização, da demanda, estudos preliminares, mapa de risco, instrumento de medição de resultado, termo de referência e seus anexos, conforme Instrução Normativa Nº 5 de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

1. KAROLINE KELLY DA SILVA – Matrícula: 31161, responsáveis pela elaboração do escopo do processo, abertura processual e elaboração dos documentos tais como: Estudos preliminares, mapa de risco e termo de referência;

2. ADOLFO SANTANA SILVA JÚNIOR – CREA 210612/0/TO, responsável pela elaboração do projeto básico, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, especificação técnica, memória de cálculo e demais documentos pertinentes a execução do objeto;

3- CAIO AUGUSTO LOBO RODRIGUES – CREA 308324/D-TO, responsável pela elaboração do projeto de sinalização viária;

4. WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA – Matrícula: 31407, responsável em fornecer estritamente, orientação referente à lei de licitações 8.666/93 e instrução normativa nº 005/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 13/2020
PROCESSO N.º 2019013073
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para atendimento das necessidades funcionais de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se consagraram vencedoras e, consequentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa J COELHO NETO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n.º 12.812.677/0001-03 referente aos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42), no valor estimado de R\$ 59.157,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e sete reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

ASTT

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 20190113312
CONTRATO N.º: 003/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: Imagem Gráfica Editora Ltda ME.
CNPJ N.º: Nº 07.336.663/0001-20
OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos em Geral com Fornecimento de Material
DA VALIDADE: 12 Meses (De 17/02/2020 a 16/02/2021)
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 728.500,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).
SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

Araguaína -TO, 19 de fevereiro de 2020

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2019011813
CONTRATO N.º: 001/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME.
CNPJ N.º: Nº 10.361.622/0001-07
OBJETO: Locação de máquina copiadora/scanner/ impressora (nova de primeiro uso, com manutenção preventiva e corretiva).
DA VALIDADE: 12 Meses (De 13/02/2020 a 12/02/2021)
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).
SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

Araguaína -TO, 19 de fevereiro de 2020

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2019013311
CONTRATO N.º: 004/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
COTRATADA: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME.
CNPJ N.º: Nº 01.828.763/0001-98
OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Impressos Gráficos em Geral com Fornecimento de Material.
DA VALIDADE: 12 Meses (De 17/02/2020 a 16/02/2021)
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 392.640,00 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais).
SIGNATARIO: Agência Municipal de Segurança Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT

Araguaína -TO, 19 de fevereiro de 2020

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO N.º 01/2020
PROCESSO N.º 2019005652
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019
INTERESSADO: Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Sinalização Horizontal, Semafórica e Vertical.

O Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 034/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, foi REVOGADA, devido à alteração no conteúdo do edital.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em Araguaína aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre suspensão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, inciso XII, da Lei nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e;

CONSIDERANDO o requerimento de férias, feito pelo Servidor ANTONIO BATISTA DA MOTA, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01-02-2018 a 31-01-2019, a ser gozada no período de 01/02/2019 a 31/01/2020;

CONSIDERANDO que o Servidor solicitou a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, em tempo hábil;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de 20(Vinte) dias de férias, no período de 12/02/2020 à 02/03/2020, antes concedidas ao Servidor ANTONIO BATISTA DA MOTA, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, no exercício do cargo de Assessor Técnico V-AT-V, devido à demanda do serviço, podendo gozá-las em tempo oportuno;

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, para proceder às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

Processo nº 2019005014
Contrato nº 002/2018 – Segundo Aditivo

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72
Contratada: Aranet Comunicação Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 09.503.8230001-04
Objeto: Prestação de Serviços de Internet, via fibra óptica
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Valor Global: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência: 21/02/2020 a 20/02/2021
Assinatura: 07/02/2020
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.39 - FICHA: 20200394
Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Eder Sousa Borges (Representante – Empresa)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES – ADVOGADA/OAB/TO Nº 5.074
CPF Nº 648.505.011-68
OBJETO: A contratada prestará a contratante os serviços profissionais de Advogado Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de licença-maternidade e férias constitucionais da servidora Luciane Costa e Silva Nascimento com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
FUNDAÇÃO LEGAL: Resolução nº 350/2018.
VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 4.656,43.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 a 19 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e Maria de Jesus Holanda Gomes, Advogada – OAB/TO nº 5074.